



## COMUNICADO Nº 127/2011

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório, em conformidade com o Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.66/1993, para contratação da empresa **TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 05.956.304/0001-40, com sede na rua Sampaio Viana, nº 165, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, para os serviços de limpeza das escolas da rede municipal de ensino, conforme Processo Administrativo nº 13.938/2007.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: SME/rmd